



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 036/2018-PPGSCF

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final da seleção de credenciamento docente para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras:

PROFESSOR	CATEGORIA	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO
Andreia Nakamura Bondezan	Permanente	Linguagem, Cultura e Identidade	Aprovada
Andressa Fracaro Cavalheiro	Colaboradora	Território, História e Memória	Aprovada
Claudio Alexandre de Souza	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Não Selecionado pelo não cumprimento do Art. 3.º itens 1, 4 e 10 do Edital n.º 033/2018-PPGSCF de 07 de agosto de 2018
Cleiser Schenatto Langaro	Permanente	Linguagem, Cultura e Identidade	Aprovada
Eliane Pinto Góes	Colaboradora	Trabalho, Política e Sociedade	Aprovada
Gil Almeida Felix	Colaborador	Trabalho, Política e Sociedade	Aprovado
Juliana Biondi Guanais	Colaboradora	Trabalho, Política e Sociedade	Aprovada
Luciana Vedovato	Permanente	Trabalho, Política e Sociedade	Aprovada

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF
Portaria n.º 1382/2018-GRE de 05/03/2018